

**EDUCAÇÃO FISCAL: UMA EXPERIÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DO
CIDADÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DO CONTROLE DE ABUSOS
CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO**

800.537.349-04

048.750.089-02

044.427.269-06

Lages, 2012

RESUMO

Trata-se de projeto integrador focado na Educação Fiscal, executado por alunos do curso de pós graduação em Administração Estratégica de Empresas do SENAC de Lages e que consiste em Exposição Temática de Fotografias, do qual podem participar alunos, professores e funcionários da unidade local do SENAC. A temática das fotografias inscritas é sobre a depredação do patrimônio público, como equipamentos urbanos, prédios, instalações, praças, jardins, máquinas quebradas, mal conservadas ou usadas indevidamente; prédios públicos mal cuidados, pixados ou abandonados; vias públicas esburacadas, mal sinalizadas, pontes destruídas, mau atendimento em repartições, abuso e desperdício de verbas públicas, crimes contra o meio ambiente, esgotos a céu aberto, lixo depositado em rios, bocas de lobo e locais públicos, desperdício de energia e outros recursos naturais. As fotografias conterão legenda indicando local e data do fato denunciado. O material será exposto no Hall de entrada da Câmara de Vereadores, e simultaneamente na unidade do SENAC serão realizadas palestras, exibição de audiovisuais e debates sobre o tema. Os alunos dos cursos de informática elaboram e alimentam um blog temático sobre educação fiscal. A exposição percorrerá outras escolas das redes pública e particular de Lages e região.

Palavras chave: Controle Social. Educação Fiscal. Patrimônio Público.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira passa por profundas transformações com o advento da chamada era da informação, na qual os cidadãos de todas as classes e condições sociais tem maiores facilidades de acesso à informação e sua participação na vida comunitária exige que assumam posturas cada vez mais críticas em relação às ações dos agentes e instituições da administração pública enquanto promotores do desejado bem estar social.

Estruturado na metodologia ativa de Aprendizagem por Competências pelo desenvolvimento de Conhecimentos (Saber), Habilidades (Saber fazer), Atitudes (Saber Conviver) e Valores (Saber Ser), o SENAC de Lages adere ao Programa de Educação Fiscal implementado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), mobilizando seu quadro de alunos, professores, técnicos e administradores com a finalidade de planejar, implantar, executar e promover de forma continuada um processo de inserção de conteúdos e ações pertinentes à educação fiscal nas atividades de classe e extraclasse de todos os cursos oferecidos pela instituição.

Desta forma, os ora autores, alunos do curso de Pós graduação em Gestão Estratégica de Empresas em desenvolvimento na unidade de Lages, elaboram um projeto integrador cujo objetivo principal é promover a sensibilização, conscientização e participação dos educandos da instituição em ações de valorização, fiscalização e controle social da correta e transparente aplicação dos recursos públicos provenientes da arrecadação tributária, como princípio de exercício da plena cidadania, do exercício dos direitos e garantias nas relações entre Estado e Cidadão, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde estão inseridos.

O projeto consta de um Concurso de Fotografias, coloridas ou em preto e branco, contendo legenda sobre a data da fotografia e o local do objeto fotografado e outras informações, cujo objetivo é registrar e denunciar a depredação do patrimônio público em geral, como equipamentos urbanos mal cuidados, prédios, instalações, praças, jardins, objetos, equipamentos e máquinas quebradas ou mal conservadas ou usadas indevidamente, prédios públicos mal cuidados, pixados, abandonados, vias esburacadas, mal sinalizadas, pontes destruídas, entre outras situações.

Também será alvo de atenção dos alunos integrados numa rede de grande capilaridade pelos bairros de toda a cidade, a denúncia de eventual má qualidade

dos serviços públicos, o mau atendimento nas repartições, escolas, hospitais, postos de saúde e os desvios de finalidade na execução de serviços ou emprego de verbas advindas da arrecadação fiscal.

Tratando-se o meio ambiente de um bem público da maior importância, este também será alvo neste projeto, registrando-se e denunciando-se os atentados e crimes contra o meio ambiente, esgotos a céu aberto, limpeza mal feita de ruas, prédios e equipamentos públicos, lixo depositado em rios, bocas de lobo e locais públicos, desperdício de energia e recursos naturais, além outras formas de desrespeito aos bens e recursos públicos.

Todas as fotografias concorrentes serão registradas em mídia eletrônica (CD, DVD) e cópias serão entregues a cada um dos vereadores, ao prefeito do município e secretários municipais acompanhados de um veemente apelo comunitário pela urgente regularização das situações denunciadas.

Poderão participar do Concurso de Fotografias todos os alunos do SENAC de Lages matriculados ou concluintes no ano letivo de 2012, em cursos de Aprendizagem, Cursos Técnicos e Pós graduação, concorrendo a uma premiação constante equipamentos eletroeletrônicos e que será oferecida pela agência local da Receita Federal, parceira do projeto.

Os alunos dos cursos de informática implantarão um *blog* temático que será alimentado com imagens e artigos relativos ao projeto e ao tema da educação fiscal, enquanto que os orientadores de todas as disciplinas de todos os cursos oferecidos pela Unidade do SENAC em Lages realizarão abordagens transversais sobre o tema, desde as etapas iniciais do projeto até o final do ano letivo.

Após a realização da Exposição, o acervo será disponibilizado ainda em espaços de grande afluência de público e apresentado em escolas das redes públicas e particular de Lages e demais municípios da região do planalto serrano, sendo meta da equipe que o evento aconteça anualmente.

Estas ações visam, por fim, incentivar o estudante e cidadão a olhar criticamente a realidade que o cerca, provocando o desconforto diante dos abusos e desperdícios, incentivando-os a atuar proativamente junto aos agentes e entes públicos visando obter soluções eficazes e duradouras na melhoria da qualidade da vida das populações mediante o uso ético e adequado dos recursos provenientes da arrecadação fiscal.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

É reconhecido o alto padrão de eficiência dos mecanismos da administração pública no processo de exação fiscal, o que resulta em volumes altíssimos de recursos financeiros recolhidos ao erário. É atribuição e razão de existir da Administração a criação de condições de vida e bem estar adequados às necessidades das populações.

No entanto, tem-se observado à partir da mídia eletrônica e de toda sorte de informações que circulam na própria rede mundial de computadores, que substanciais parcelas dos recursos arrecadados são desviados de suas finalidades, gerando prejuízos incalculáveis ao bem estar do cidadão, insegurança generalizada e descrédito para com os entes da estrutura administrativa.

Não basta saber que existem problemas, mas urge mobilizar-se a sociedade na busca de soluções. Assim, optou-se por formar uma grande rede de olhares constituída pelos alunos de todos os cursos do SENAC de Lages para detectar eventuais abusos, irregularidades ou mesmo a ausência de correção na aplicação dos recursos públicos na forma como melhor são percebidos pela população: o estado geral do patrimônio público, a qualidade dos serviços prestados à população e a preservação e resguardo ao patrimônio imaterial.

1.2 OBJETIVOS E METAS

Objetivo Geral:

Promover a sensibilização, conscientização e participação do educando nas ações de valorização, fiscalização e controle social da correta e transparente aplicação dos recursos públicos provenientes da arrecadação tributária, como princípio de exercício da plena cidadania, do exercício dos direitos e garantias nas relações entre Estado e Cidadão, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde estão inseridos.

Objetivos específicos

- Conscientizar o estudante e cidadão de que é também responsável pela fiscalização dos atos praticados pelos agentes públicos quando nesta condição, conhecendo os mecanismos que devem ser acionados para correção de eventuais situações de irregularidade.

- Despertar o senso crítico do estudante desde as fases de sua formação profissional em relação às políticas públicas voltadas às questões de qualidade de vida das populações nas quais estejam inseridos.
- Incentivar a discussão e disseminação dos princípios de educação fiscal.
- Estabelecer relações entre as atividades da Administração Pública e o acesso do cidadão aos bens e serviços que lhes propiciem melhores condições de vida.
- Incentivar o uso das mídias eletrônicas disponíveis como instrumento potencializador de suas percepções em relação ao meio e à realidade social.
- Realizar atividades interativas de cunho sócio-cultural.
- Possibilitar ao estudante e cidadão o conhecimento dos mecanismos legais disciplinadores da correta aplicação dos recursos e preservação do patrimônio público.

1.2 JUSTIFICATIVA

Em um momento histórico e social em que o país acompanha com extremo cuidado as ações do aparelhamento judiciário no julgamento pela mais alta Corte de casos de grande repercussão que tiveram origem na malversação e desvio de finalidade de recursos públicos; no momento histórico em que o Congresso Nacional está prestes a votar matéria que qualifica como “crime hediondo” o desvio de verbas públicas destinadas à saúde e educação, acredita-se que está plenamente justificada a execução de um projeto como ora se propõe, incitando o jovem estudante e trabalhador ao exercício da cidadania mediante um olhar crítico sobre a realidade que o cerca e o incentivo ao registro desta mesma realidade, oportunizando a entrega da denúncia fotográfica aos agentes públicos das instâncias administrativas locais.

Como estudantes dos processos de gestão estratégica e de mobilização de colaboradores e cidadãos, vislumbra-se a oportunidade de elaborar um projeto integrador da comunidade escolar, o qual possa ter continuidade nos anos subsequentes e cuja projeção ocorra para além das salas de aula do SENAC, podendo ser levado também a outros espaços públicos e escolas de toda a região, em face de suas características de ineditismo, interatividade e relevância social propostos para o Talento Profissional 2012.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A legislação federal que regulamenta o mecanismo da Ação Popular (Lei 4.717, de 29.6.65) contém uma definição ampla do que se constitui patrimônio público, o qual deve ser assim entendido como o conjunto dos “bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico” (BRASIL, 1977) pertencente ou vinculado a um ente público – União, Estados e Municípios ou ainda autarquias ou empresas públicas, por exemplo.

O conjunto dos bens públicos amparados por essa definição ganha amplitude no texto do capítulo III do novo Código Civil:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Portanto, tem-se que esse conjunto de bens e direitos pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade. Por sua condição de bem de acesso e uso transindividual¹ e pela sua natureza indivisível, encontra-se sua tutela sob responsabilidade dos integrantes do Ministério Público em todas as esferas de jurisdição.

A abrangência da formulação conceitual de Patrimônio Público atinge, portanto, não somente os bens materiais e imateriais pertencentes às entidades da administração pública, como também os chamados bens materiais e imateriais que

¹ Direito transindividual, também chamado de direito coletivo em sentido amplo, é um gênero que abriga três espécies ou categorias discriminadas no artigo 81, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, o qual determina que a defesa coletiva de interesses será exercida nas seguintes hipóteses: I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato; II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base; e III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum. Nota dos Autores.

pertencem a todos, de uma maneira geral, como o patrimônio ambiente, moral e cultural.

Sob esta ótica, o patrimônio ambiental compreende o meio ambiente ecologicamente equilibrado necessário à uma qualidade de vida sadia e seu uso é geral e comum ao povo. Esta disposição está literalmente expressa no art. 225 da Constituição Federal:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 2012)

Ainda no mesmo dispositivo constitucional (§ 1º.) está cristalizada a incumbência ao Ministério Público pelo zelo, efetividade e universalidade de acesso a esse direito.

Por sua vez, o patrimônio cultural é integrado pelos bens de natureza material e imaterial, aqui considerados individual ou em conjunto, e que se constituam elementos de qualquer natureza como portadores de referência à identidade, à memória e ação dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse contexto deve-se entender os modos de criar, fazer e viver; as formas de expressão; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

O art. 216 da Constituição Federal, ampliado pela Emenda Constitucional n. 42/2003, regulamenta e determina normas especiais de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

Por fim, não menos importante, o patrimônio moral é composto pelos princípios éticos que regem a atividade pública, e sua proteção se fundamenta nos pressupostos legais presentes na própria Constituição Federal que, no artigo 37 dispõe que

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...]” (BRASIL, 2012). Grifamos.

A Carta Magna ainda dispõe que todo cidadão e usuário poderá participar e fiscalizar a administração pública direta e indireta, mediante apresentação de suas reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral e até mesmo

requerer a representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos ou funções na administração pública (art. 37, § 3º).

Se a atividade da Administração Pública se materializa através da ação dos agentes públicos, definindo-se agente público como toda pessoa que exerce, mediante remuneração ou em caráter não oneroso, mesmo que transitoriamente, investido por meio de eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer forma ou vínculo em mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta ou indireta, da União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, todos os atos por estes praticados devem reger-se pelos mesmos princípios elencados na Constituição.

Tendo em vista o grande volume de recursos financeiros arrecadados pelos entes federativos e sua destinação ao eficiente desempenho das ações de administração dos interesses da coletividade e, diante das evidentes distorções e irregulares aplicações de grande parte destes recursos, impõe-se uma tomada de posição da sociedade.

Assim, os pilares Valores e Atitudes, inseridos na Pedagogia das Competências preconizada no Projeto Político Pedagógico do SENAC, a partir de exposições e motivações feitas pelos orientadores em sala de aula sobre a educação fiscal, inspiram a elaboração e execução deste projeto.

O projeto visa despertar no estudante cidadão a consciência de sua força como sujeito de direitos e não apenas de deveres, como agente capaz de mobilizar os aparatos legais para corrigir distorções e como promotor de transformações positivas e emancipadoras no corpo social em que se acha inserido.

3. DESENVOLVIMENTO

Métodos e Procedimentos

O projeto adota como *slogan* uma frase relativa ao espírito norteador do programa de educação fiscal: “PATRIMÔNIO PÚBLICO: CUIDE, VOCÊ TAMBÉM É DONO!” e sua execução obedece a um cronograma elaborado com especial atenção ao próprio calendário escolar da unidade do SENAC em Lages.

O trabalho surgiu a partir de exposição acerca da Educação Fiscal feita pelo professor orientador em sala de aula, daí surgindo a ideia de criar-se um projeto que pudesse integrar alunos de diversos cursos, de todos os níveis.

Proposto o trabalho ao professor orientador, este contactou o Comitê Gestor da Educação Fiscal em Lages, iniciando-se as fases de elaboração da proposta e definição de objetivos e estratégias em conjunto com a Direção e Coordenações de Cursos.

Assim, elaborou-se um Regulamento, em que são estabelecidas as condições sob as quais o interessado poderá participar, iniciando-se ampla fase de divulgação em todos os momentos de atividade.

Resultados obtidos ou esperados

As expectativas em relação aos resultados estão espelhadas sinteticamente nos objetivos geral e específico. No entanto, observa-se grande mobilização dos quadros de alunos, administradores e docentes pela participação no projeto, o qual tem despertado interesse entre educadores e gestores educacionais de outras esferas de educação pública e mesmo em escolas privadas.

Ressalta-se que mesmo não concorrendo às premiações, docentes e integrantes dos quadros técnicos e de gestão do SENAC mobilizaram-se em todas as fases de realização do projeto até o momento.

Definiu-se, também estratégias e ações e Divulgação do Evento:

- O acervo da exposição organizada será levado aos alunos e pais de alunos das escolas da rede municipal de ensino, escolas da rede estadual e escolas particulares interessadas de Lages e região.
- Sensibilização dos alunos para a importância do evento e finalidades da Educação Fiscal
- Faixas, Cartazes, site ou blog temático
- Entrevistas em rádio, TV e jornais

Cronograma de Atuação

Etapa 1 - Maio/Junho/Julho

Etapa de sensibilização de professores, alunos e corpo técnico da instituição, mediante palestras, reuniões temáticas e aulas de conteúdo transversalizado para apresentação da Educação Fiscal aos alunos.

Etapa 2 - Junho/Julho

Reuniões preparatórias para realização do Concurso de Fotografias.

Lançamento do Projeto. Elaboração do Regulamento.

Implantação de um blog temático que será alimentado com informações e registros das varias etapas do projeto.

Etapa 3 - Agosto

Realização do Concurso de Fotografias, Exposição e Premiação.

Semana da Educação Fiscal no SENAC.

- A solenidade de abertura do evento acontecerá no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Lages, em ato para o qual serão convidados o Secretário de Desenvolvimento Regional, Vereadores, Prefeito do Município e Secretariado, Ministério Público e Autoridades Locais, Lideranças Empresariais e Entidades de Classe, Imprensa, alunos e educadores.
- A Exposição permanecerá aberta à visitação pública durante toda a semana.
- A premiação ocorrerá no mesmo local, ao final da mostra.
- Durante a semana de realização da mostra, haverá realização atividades paralelas no salão de atos do CFP do SENAC de Lages:
 - Palestras a cargo de:
 - Centro de Promotorias da Coletividade,
 - Comitê Gestor de Educação Fiscal,
 - Receita Federal,
 - Observatório Social e convidados especiais.
 - Exibição e debates sobre audiovisuais temáticos, exposição de livros, etc.

Etapa 4 – Setembro a Dezembro

Exposição itinerante em espaços públicos e nas escolas das redes pública e particular de ensino de Lages e região da AMURES, com os melhores trabalhos.

Plano Financeiro

Os custos financeiros com premiação serão suportados pelos parceiros, como a Agência da Receita Federal que fará doação dos prêmios aos trabalhos selecionados e Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Gerencia Regional de Educação e Prefeitura Municipal de Lages, para ao fins de deslocamento do material e pessoal nas ações de exposição itinerante.

4. CONCLUSÃO

Trata-se de um projeto piloto de grande alcance social, o qual poderá sofrer alterações no curso de seu desenvolvimento justamente por sua condição de atenção às próprias dinâmicas sociais envolvidas. De igual forma, tanto o cronograma previsto como o sequenciamento das atividades propostas estarão sujeitos a alterações e correções de percurso, os quais deverão ser analisados ao final do período letivo.

As repercussões acontecerão a partir da ampla divulgação do projeto em todos os segmentos da mídia local e regional e sua replicação será livre e estimulada entre alunos e professores todas as escolas e instituições públicas ou privadas.

Por fim, acredita-se que o projeto “EDUCAÇÃO FISCAL: UMA EXPERIÊNCIA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CIDADÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DO CONTROLE DE ABUSOS CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO” poderá converter-se em evento anual a cargo da unidade do SENAC em Lages, em face da parceria celebrada entre esta Unidade e o Comitê Gestor local da Educação Fiscal e da relevância do tema na proposta de formação do jovem trabalhador para o exercício da cidadania consciente, proposta inserta na pedagogia das competências adotada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e preconizada nos documentos balizadores da educação nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Ed. atualizada. Brasília: Senado Federal, 2012

_____ **Código Civil**. Ed. Atualizada. Brasília: Senado Federal, 2012

_____ **Código de Defesa do Consumidor**. Compilação. Brasília: Senado Federal, 2012

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

ESAF. Programa Nacional de Educação Fiscal. **Gestão democrática e controle social dos recursos públicos**. ESAF: Brasília, 2008

SENAC. **Projeto Político Pedagógico**. Lages, 2009

SENAC, DN. **Educação flexível**: cenários e perspectivas. Rio de Janeiro, 2008.
(Série Documentos Técnicos)